

PORTARIA Nº 039/SECEL/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO da servidora da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente aos EXERCÍCIOS abaixo, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004, REPUBLICA PORTARIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO PERÍODO DE INTERSTÍCIO DAS AVALIAÇÕES ANUAIS DE DESEMPENHO.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIOS PERIODOS	NOTA
68991	Evanilde Pereira Santos	2018/2019 28/11/2018 a 27/11/2019	9,81
68991	Evanilde Pereira Santos	2019/2020 28/11/2019 a 27/11/2020	8,83

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIOS PERIODOS	NOTA
251000	Jessica Kelle da Silva	2018/2019 18/11/2018 a 17/11/2019	9,84
251000	Jessica Kelle da Silva	2019/2020 18/11/2019 a 17/11/2020	9,71

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIOS PERIODOS	NOTA
235639	Jhomara Alves da Cruz	2017/2018 12/08/2017 a 11/08/2018	9,84
235639	Jhomara Alves da Cruz	2018/2019 12/08/2018 a 11/08/2019	9,85

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIOS PERIODOS	NOTA
253577	Jogiane Hellensberger	2017/2018 17/03/2017 a 16/03/2018	9,87
253577	Jogiane Hellensberger	2018/2019 17/03/2018 a 16/03/2019	9,71
253577	Jogiane Hellensberger	2019/2020 17/03/2019 a 16/03/2020	9,63

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Março de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

(original assinado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba2dfa01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar